



Órgão Oficial Eletrônico - 3106
Campo Mourão - Segunda-feira - 25/11/2024

LEI Nº 4790

De 25 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM

08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH

0004.0128.0052.2239 – Manter as Atividades do Programa de Qualificação e Valorização do Servidor Público

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 186 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 115.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R\$ 115.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM

08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH

0004.0128.0052.2142 – Manutenção das Atividades em Saúde Ocupacional e Outros Benefícios

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.34.00 – 179 – Outras Despesas de Pessoal R\$ 115.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções R\$ 115.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 25 de novembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

LEI Nº 4791

De 25 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 170.004,67 (cento e setenta mil, quatro reais e sessenta e sete centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

